



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

220340

PL-049/2022

**PROJETO DE LEI Nº 049, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo Financeiro a empresa J.R. de Souza Calçados.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo financeiro à empresa J.R. de Souza Calçados, inscrita sob o CNPJ nº 03.312.209/0001-89, para auxílio no pagamento dos seguintes itens:

**I** – Alugueis dos prédios localizados na Rua Senador Florêncio, n.º 131, e Senador Florêncio, n.º 134, no Município de General Câmara, por período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, podendo ser prorrogável por igual período, de forma sucessiva, desde que acordado entre as partes.

**II** – Aluguel de equipamentos, conforme lista apresentada pela empresa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais) mensais, podendo ser prorrogável por igual período.

**III** – Custeio integral do Curso de Capacitação em Montagem de Calçados para as pessoas que serão contratadas, sendo pré-requisito para a implantação do empreendimento, em parcelas mensais de R\$1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais), limitados ao período máximo de 27 (vinte e sete) meses.

**IV** – Custeio integral da Gestão do Projeto para implantação da empresa J.R. de Souza Calçados, em parcelas mensais de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), limitados ao período máximo de 15 (quinze) meses.

**Parágrafo único.** Mediante aumento de linhas de montagem de calçados e aumentos de empregos fica o Município autorizado a qualquer tempo a aumentar o valor de investimento descrito no inciso II, conforme planilha em anexo, limitado ao valor máximo de R\$15.690,00 (quinze mil, seiscentos e noventa reais).

**Art. 2º** Os incentivos previstos nesta lei destinam-se exclusivamente a manutenção da empresa no Município de General Câmara, ficando a empresa obrigada a cumprir as metas de geração de emprego conforme programação apresentada no protocolo de intenções, Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

**Parágrafo único.** O não cumprimento das metas propostas desobriga automaticamente o Município de General Câmara a permanecer com os incentivos.

**Art. 3º** A empresa se compromete, na forma de contrapartida a fornecer os itens abaixo descritos, para que sejam efetivados os incentivos:

- I** - Relatório mensal dos funcionários contratados, residentes em General Câmara;
- II** - A manutenção e ampliação dos postos de trabalho conforme Carta Proposta encaminhada, com registro na Carteira de Trabalho, conforme determinações da CLT;
- III** - Treinamento e qualificação dos trabalhadores a serem contratados para ampliação da equipe de trabalho;
- IV** - Condições salubres de trabalho, obedecendo a todos os critérios de segurança do trabalho.
- V** - Prestação de Contas mensal referente ao pagamento dos aluguéis e treinamentos realizados conforme Art. 1º desta lei.

**Art. 4º** A Administração de General Câmara, através de comissão a ser designada, poderá a qualquer momento fiscalizar *in loco* o andamento do projeto apresentado, podendo emitir relatório desfavorável à manutenção dos incentivos financeiros.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

ANEXO ÚNICO  
REQUERIMENTO PARA O MUNICÍPIO

Exmo. Sr. Helton Holz Barreto Município de General Câmara,

A **JR DE SOUZA CALÇADOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.312.209/0001-89**, neste ato representada por seu sócio Paulo Roberto vem mui respeitosamente, requerer que se digne analisar o pleito de enquadramento do nosso Projeto **Unidade JR de MONTAGEM DE CALÇADOS** a ser instalada no município de **General Câmara**. Ainda neste instrumento contemplamos apresentação do projeto técnico-econômico-financeiro, visando incentivo aos benefícios de Apoio Locacional, Apoio Fiscal, Apoio Estrutural Operacional (Treinamento + Gestão do Projeto) e de Locação do Maquinário para referido Projeto.

O projeto **Unidade JR de MONTAGEM DE CALÇADOS** tem embasamento técnico e aplicação prática baseado na expertise da Assessoria do Instituto Vanguarda de Desenvolvimento Gerencial Ltda cuja trajetória já perfaz duas décadas e meia. Neste espaço de tempo dedicamos nossa sistemática na implementação de médias e grandes indústrias especialmente nos segmentos de bolsas e calçados. Já contamos somente neste ano de 2022 com duas novas plantas fabris sendo uma localizada no município de Minas do Leão e outra no município de São Jerônimo.

O Instituto Vanguarda na implementação de projetos como o aqui apresentado trás cases (empíricos) de relevante impacto sócio econômico por gerar renda indireta no círculo familiar. Tem-se como ponto pacífico entre localidades supra citada que em média para cada emprego direto o núcleo familiar é favorecido em até três na absorção da renda mensal percebida através dos empregos diretos gerados.

Mister mencionar que além do desenvolvimento econômico e cultural que um Projeto desta envergadura oferece e favorece ao desenvolvimento da cidadania na sua essência. Por fim, o Projeto aqui apresentado certamente potencializara o comércio local.

**1. Classificação Nacional de Pessoa Jurídica e CNAE:**





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
 GABINETE DO PREFEITO  
 SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.912.299/0001-09 MATER		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/02/1999	
Razão Social <b>J. R. DE SOUSA CALÇADOS</b>					
TIPO DE ESTABELECIMENTO (FORMA DE FANTASIA) <b>LEATHER SHOE DESIGN</b>					PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4643-0-01 - Comércio atacadista de calçados</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA <b>213-6 - Empresário (individual)</b>					
NASCIMENTO <b>R 18 DE NOVEMBRO</b>		CELEBRADO <b>305</b>	CÓDIGO DE ENDEREÇO <b>SALA 01</b>		
CNPJ <b>03.912.299-000</b>	ESTABELECIMENTO <b>ESTACAO PORTAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>		
ESTADO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) nenhum					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL nenhum				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL nenhum	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2022 às 10:28:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CNAE	DESCRIÇÃO	GRUPO	SUBGRUPO
4643901	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO NÃO ALIMENTAR

Informa ainda a seguir os dados resumidos do seu investimento previsto:

**2. Natureza do Projeto:** PLANTA INDUSTRIAL PARA PRODUÇÃO DE CALÇADOS

**3. Valor do investimento JR CALÇADOS:** R\$ 268.595,00 (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

<b>UNIDADE JR CALÇADOS UNIDADE DE GENERAL CAMARA</b>			
RESUMO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS / FERRAMENTAS / UTENSÍLIOS / MIUDEZAS/DIVERSOS			
		PRODUÇÃO DIÁRIA	
		1750	
DESCRIÇÃO	QTDE MÁQ CÁLC.	R\$	VALOR AQUISIÇÃO R\$
	MONTAGEM		

Página 4 de 10

Assinado por: HELTON HOLZ BARRETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/97F1-C2F3-1511-C117> e informe o código 97F1-C2F3-1511-C117





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
 GABINETE DO PREFEITO  
 SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

VENTILADORES DE PAREDE INDUSTRIAL 1M 220v VENTMundomax	18	795,00	R\$	14.310,00
MAQUINA DE CARTÃO PONTO	1	950,00	R\$	950,00
COMPUTADOR + CPU+ MONITOR + TECLADO + IMPRESSORA	1	3900,00	R\$	3.900,00
MÓVEIS ESCRITÓRIO PARA NOTAS / CONTROLES DIVERSOS	4	1300,00	R\$	5.200,00
COZINHA COMPLETA PARA FUNCIONÁRIOS	1	4540,00	R\$	4.540,00
CABEDAL COSTURADO PARA TREINAMENTO (LOTE TESTE) ESTOQUE PREÇO DE CUSTO	18000	13,00	R\$	234.000,00
FERRAMENTAS DE MECÂNICA LEVE E PESADA	1	1600,00	R\$	1.600,00
BEBEDOUROS, INDUSTRIAIS	2	1650,00	R\$	3.300,00
EXTINTOR	5	159,00	R\$	795,00
			R\$	-
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>268.595,00</b>

**4. Empregos diretos a gerar e Renda PREVISTOS no Município:**

Estão previstos para o município de General Câmara até o final da implementação do Projeto 80 (Oitenta) empregos diretos. Os recursos humanos terão origem Camarense em quase sua totalidade, exceto nas posições de liderança e outras funções chave para o perfeito desenvolvimento do projeto

UNIDADE JR CALÇADOS GENERAL CAMARA									
QUADRO DO ATIVO DE PESSOAL PREVISTO									
ANO	2022		2023		2024		2025 E "N" ANOS		
	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	PESSOAS	SALÁRIOS	
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO									
	1ª (ESTEIRA I)		2ª (ESTEIRA I)		3ª (ESTEIRA II)		4ª (ESTEIRA II)		
PRODUÇÃO ESTIMADA									
	ZERO PARES / DIA MONTAGEM		1000 PARES / DIA MONTAGEM		1250 PARES / DIA MONTAGEM		1500 PARES / DIA MONTAGEM		
CRONOGRAMA									
	OUT - NOV - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		JAN - DEZ		
SETORES DE APOIO									
INDIRETOS									
MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	0	R\$ -	1	R\$ 3.900,00	1	R\$ 3.900,00	1	R\$ 3.900,00	
RECEBIMENTO / CONFERÊNCIA /	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00	1	R\$ 1.560,00	
LÍDER DE PRODUÇÃO	0	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00	1	R\$ 8.500,00	
MOTORISTA	0	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	
SUB-TOTAL	0	R\$ 8.700,00	4	R\$ 14.160,00	4	R\$ 14.160,00	4	R\$ 14.160,00	
MONTAGEM									
DIRETOS									
AUX. GERAL	20	R\$ 31.200,00	6	R\$ 8.900,00	18	R\$ 28.080,00	18	R\$ 28.080,00	
CONFORMADOR (A)	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	
APLICADOR(A) ADESIVO	0	R\$ -	8	R\$ 12.480,00	20	R\$ 31.200,00	20	R\$ 31.200,00	
MONTADOR(A) DE ENFRANQUE	0	R\$ -	3	R\$ 4.680,00	8	R\$ 12.480,00	8	R\$ 12.480,00	
LIGADORA	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	4	R\$ 6.240,00	4	R\$ 6.240,00	
MONTADOR(A) DE CALÇEIRA	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	
COLADOR(A) SOLA	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	4	R\$ 6.240,00	4	R\$ 6.240,00	
PRENSADOR(A)	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	
PREGADOR(A) SALTO	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	
COLADOR(A)	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	
REVISOR(A) QUALIDADE	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	4	R\$ 6.240,00	4	R\$ 6.240,00	
EXPEDIDOR(A)	0	R\$ -	1	R\$ 1.560,00	2	R\$ 3.120,00	2	R\$ 3.120,00	
SUB-TOTAL	20	R\$ 31.200,00	28	R\$ 40.560,00	70	R\$ 106.200,00	70	R\$ 106.200,00	
TOTAL	20	R\$ 39.900,00	30	R\$ 54.720,00	74	R\$ 123.360,00	74	R\$ 123.360,00	
TOTAL NO PERÍODO	20	R\$ 39.900,00	30	R\$ 68.640,00	74	R\$ 1.480.320,00	74	R\$ 1.480.320,00	

**5. Área requerida (m²):**

Área que permita: bicicletário, estacionamento para visitantes, direção da empresa e cargos de confiança.

**6. Galpão requerido desejável (m²): + - 800**

5.1-Galpão (prédio) que atenda:

5.1.1 - 04 (Quatro) banheiros femininos 5.1.2- 04 (Dois) banheiros masculinos 5.1.3-Licença de Operação Ambiental.







Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
 GABINETE DO PREFEITO  
 SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

FASES DA IMPLEMENTAÇÃO →	1ª (ESTEIRA I)		2ª (ESTEIRA I)		3ª (ESTEIRA II)		4ª (ESTEIRA II)	
PRODUÇÃO ESTIMADA	ZERO PARES / DIA MONTAGEM		1000 PARES / DIA MONTAGEM		1250 PARES / DIA MONTAGEM		1500 PARES / DIA MONTAGEM	
<b>MONTAGEM</b>								
ESTEIRA LONA 2 VIAS 30 MTS	1	R\$ 480,00	1	R\$ 480,00	2	R\$ 960,00	2	R\$ 960,00
ESTEIRA RETORNAR FÔRMAS	1	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	2	R\$ 360,00	2	R\$ 360,00
CONFORMAR Q/F	1	R\$ 360,00	1	R\$ 360,00	4	R\$ 1.440,00	4	R\$ 1.440,00
MONTAR BICO	1	R\$ 580,00	1	R\$ 580,00	2	R\$ 1.160,00	2	R\$ 1.160,00
MAQUINA FAZER PLANTA	1	R\$ 290,00	1	R\$ 290,00	2	R\$ 580,00	2	R\$ 580,00
ESTUFA VENTO NORTE 330	2	R\$ 370,00	2	R\$ 370,00	4	R\$ 740,00	4	R\$ 740,00
ESFUFA FASH	1	R\$ 165,00	1	R\$ 165,00	2	R\$ 330,00	2	R\$ 330,00
LIXADEIRA DUPLA	1	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00	2	R\$ 420,00	4	R\$ 840,00
COLETOR DE PÓ	1	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00	4	R\$ 560,00	8	R\$ 1.120,00
CALCEIRA /FORNO CONFORMADOR	1	R\$ 390,00	1	R\$ 390,00	2	R\$ 780,00	2	R\$ 780,00
FORNO CONFORMADOR	1	R\$ 365,00	1	R\$ 365,00	2	R\$ 730,00	2	R\$ 730,00
FORNO SECADOR REATIVADOR TURBOLINE	1	R\$ 415,00	1	R\$ 415,00	2	R\$ 830,00	2	R\$ 830,00
ESTABILIZADORA FRIA	1	R\$ 385,00	1	R\$ 385,00	2	R\$ 770,00	2	R\$ 770,00
PRENSA BOCA DE SAPO DUPLA	1	R\$ 295,00	1	R\$ 295,00	2	R\$ 590,00	4	R\$ 1.180,00
MAQUINA PREGAR SALTO	1	R\$ 375,00	1	R\$ 375,00	2	R\$ 750,00	2	R\$ 750,00
MAQUINA BONECA (REBOLO)	1	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00	2	R\$ 280,00
MAQUINA PASSAR COLA ROLO	1	R\$ 155,00	1	R\$ 155,00	2	R\$ 310,00	4	R\$ 620,00
PRENSA PNEUMÁTICA	1	R\$ 140,00	1	R\$ 140,00	2	R\$ 280,00	2	R\$ 280,00
CANHÃO TIRAR RUGAS	1	R\$ 135,00	1	R\$ 135,00	2	R\$ 270,00	4	R\$ 540,00
MAQUINA PASSAR COLA ROLO	1	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00	2	R\$ 320,00	4	R\$ 640,00
COMPRESSOR DE AR 60PÉS	1	R\$ 380,00	1	R\$ 380,00	2	R\$ 760,00	2	R\$ 760,00
TOTAL MÊS	22	R\$ 6.110,00	22	R\$ 6.110,00	48	R\$ 13.220,00	62	R\$ 15.690,00
TOTAL DE MESES E VALOR	3	R\$ 18.330,00	12	R\$ 73.320,00	12	R\$ 158.640,00	12	R\$ 188.280,00
TOTAL GERAL ACUMULADO		R\$		R\$		R\$		R\$
MÉDIA MÊS								438.570,00
								10.282,50

9. Lista de outros investimento Necessários para o Projeto

**LISTA DE OUTROS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS UNIDADE JR CALÇADOS DE GENERAL CAMARA**

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	QTDE PAGTOS	VALOR TOTAL
1	<b>DA INFRAESTRUTURA</b>			
1.1	INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO	MUNICÍPIO		
1.2	INSTALAÇÃO REDE (CALHAMENTO COM FIAÇÃO)ELETTRICA TRIFÁSICA E MONOFÁSICA	MUNICÍPIO		
1.3	REFORMA / ADEQUAÇÃO DO GALÃO DISPONIBILIZADO (PRINCIPAL PISO E TELHADO)	MUNICÍPIO		
1.4	REFORMA / ADEQUAÇÃO DA CASA DE COMPRESSORES	MUNICÍPIO		
1.5	TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS(REGULAGEM)	MUNICÍPIO		
	SUB TOTAL	MUNICÍPIO		
2	<b>DOS BENEFÍCIOS</b>			
2.1	PAGAMENTO DE ALUGUEL C/ IPTU	R\$ 4.000,00	TUDO O PROJETO	R\$ 144.000,00
2.2	LOCAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO (6 MESES)	R\$ 1.500,00	PRIMEIROS 6 MESES	R\$ 9.000,00
3	<b>DO INCENTIVO A PERFEITA OPERAÇÃO DA PLANTA FABRIL</b>			
3.1	CUSTEIO INTEGRAL DE TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL CONSULTORIA VANGUARDA	R\$ 37.500,00	TUDO O PROJETO	R\$ 37.500,00
3.2	CUSTEIO INTEGRAL DA GESTÃO INDUSTRIAL DE PROJETOS VANGUARDA	R\$ 18.750,00	TUDO O PROJETO	R\$ 18.750,00

MESES DO PROJETO	ANO	FRAÇÃO	R\$	209.250,00
3	2022	0,077	R\$ 16.096,15	
12	2023	0,308	R\$ 64.384,62	
12	2024	0,308	R\$ 64.384,62	
12	2025	0,308	R\$ 64.384,62	
TOTAL 39	1,000		R\$ 209.250,00	

**Quadro de Investimento do Município GENERAL CÂMARA em Máquinas X Retorno Unidade JR CALÇADOS**

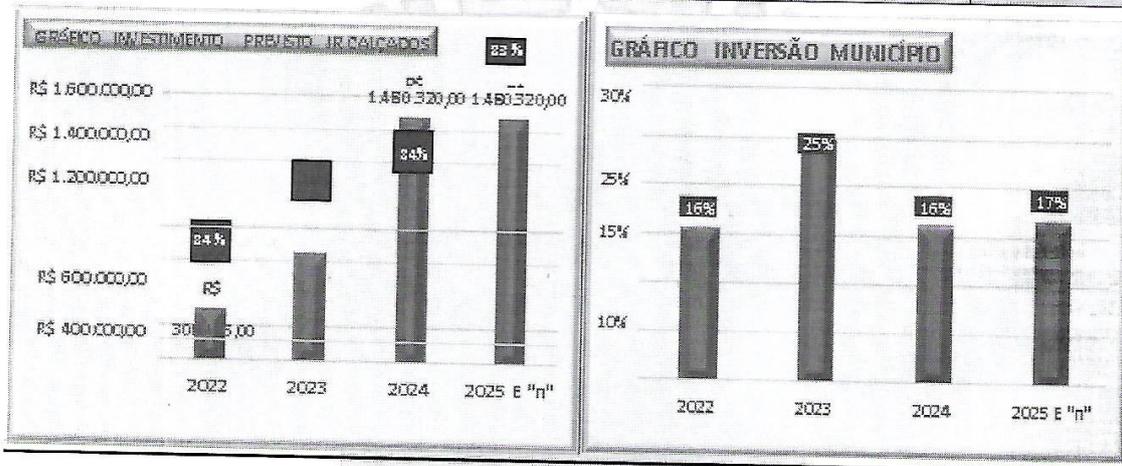




Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

QUADRO DE CONTRA PARTIDA JR CALÇADOS PARA MUNICÍPIO							
ANO	JR CALÇADOS/ANO		MUNICÍPIO /ANO		SALDO MUNICÍPIO / ANO	% INVERSÃO GEN.CAMARA	% INVERSÃO JR CALÇADOS
2022	R\$	308.495,00	R\$	57.676,15	-R\$ 250.818,85	16%	84%
2023	R\$	656.640,00	R\$	215.704,62	-R\$ 440.935,38	25%	75%
2024	R\$	1.480.320,00	R\$	286.024,62	-R\$ 1.194.295,38	16%	84%
2025 E "n" ANOS	R\$	1.480.320,00	R\$	300.664,62	-R\$ 1.179.655,38	17%	83%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.925.775,00</b>	<b>R\$</b>	<b>860.070,00</b>	<b>R\$ 3.065.705,00</b>	<b>18%</b>	<b>82%</b>



**10. Cronograma de Implementação do Projeto**

UNIDADE JR CALÇADOS GENERAL CAMARA				
RESUMO DO INVESTIMENTO (LOCAÇÃO EM MÁQUINAS PELO MUNICÍPIO)				
ANO	2022	2023	2024	2025 E "N" ANOS
FASES DA IMPLEMENTAÇÃO	1ª (ESTEIRA I)	2ª (ESTEIRA I)	3ª (ESTEIRA II)	4ª (ESTEIRA II)
PRODUÇÃO ESTIMADA	ZERO PARES / DIA MONTAGEM	1000 PARES / DIA MONTAGEM	1250 PARES / DIA MONTAGEM	1500 PARES / DIA MONTAGEM

Nestes Termos

Pede Deferimento

Portão, 28 de setembro de 2022.

JR DE SOUZA CALCADOS LTDA

Responsável pelo Projeto : Leandro Mello - Instituto Vanguarda-CNPJ -26.806.825.0001/91

Telefone p/contato:(51) 995295511- (51) 981482809(whats)

Endereço para correspondência:

Av. Carlos Strassburger Filho Nº 5796





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

PL-049/2022

**Bairro:**H

**Cidade:** Campo Bom CEP:93.700-000

**Estado:** RS

**e-mail:**[Leandro@vanguardaempresarial.com.br](mailto:Leandro@vanguardaempresarial.com.br)





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA GERAL

**PL-049/2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

É com satisfação que saudamos Vossa Excelência e encaminhamos Projeto de Lei 049/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo Financeiro a empresa J.R. de Souza Calçados.

O presente projeto de lei tem por principal objetivo a geração de empregos aos munícipes de General Câmara, visto que a previsão da empresa, conforme requerimento (Anexo Único do Projeto de Lei) é gerar, até o final da implantação do projeto da empresa, 80 empregos diretos aos moradores do município.

Como consequência da geração de empregos e aumento da renda dos munícipes, espera-se também, aumento na arrecadação municipal, haja vista que com a população obtendo maior renda, tende a ter maior consumo dentro do município.

Em vista do exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

